



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 116 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMDCA

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bandeira do Sul/MG, na forma da Resolução n.06/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Bandeira do Sul/MG, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

TITULARES			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Adayane Cristina de Paula	123	169
2º	Andréia Christina Milani da Costa	222	98
3º	Carla Caroline Lago	119	97
4º	Suélen Jocasta Gonçalves dos Santos	111	79
5º	Jusciana de Fátima Barreiro	110	53
SUPLENTE			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Christiane Silva do Lago	177	47
2º	Rosney Ramos Afonso de Oliveira	456	39
3º	Andreia Aparecida Delgado Fernandes	333	14
4º	Rosilene Maria Pereira Jeronimo	321	10
Total de Eleitores que compareceram para votar			606
Total de votos válidos			606

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item do **Art. 48** da Resolução n. 02/2023.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Bandeira do Sul/MG 02 de outubro de 2023.

EDNA FRANCO BASTOS

Coordenador da Comissão Especial

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMDCA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório nº 052/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 008/2023, para Contratação sob a forma de execução indireta **tipo menor preço** e regime de **empreitada por preço global** de empresa especializada em serviços técnicos, com fornecimento de material e mão-de-obra qualificada para a plena e perfeita implantação da nova rede de energia elétrica e iluminação do Estádio Municipal Gabriel Ferreira de Oliveira "Margosão", compreendendo a instalação de todos os equipamentos previstos em projeto e memorial descritivo e conforme todos os elementos definidos nos anexos do Processo Licitatório nº 052/2023, Edital 008/2023. Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 20/10/2023, às

13h00m. Reunião Inaugural: 20/10/2023, às 13h30m. Informações na Sala de Licitações da Sede da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul-MG, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 305, Centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo e-mail licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS

Presidente da CPL

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de cestas básicas, para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social.

EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS: ARP 069/2023 – Absoluto Bar e Mercaria Ltda.– Valor: R\$ 151.152,00.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 116 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 meses.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: SAELP- Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública de Bandeira do Sul/MG

CONTRATADA: SICOOB AGROCREDI- Cooperativa de Crédito Agrocredi Ltda.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do CONTRATO de nº 008/2023, tendo como objeto a contratação de Agência Bancária para prestação de serviço de arrecadação de cobrança Via Pix Estático, para cobrança de faturas de tarifas de Água, Esgoto e Limpeza Pública emitidas pela Saelp.

DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que se trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, na forma do artigo 6º, XXIII, da lei 14.133/2021, onde as partes celebram o presente Distrato, amigavelmente.

PAULO LUAN PAULINO MUCCIARONE
Diretor Geral da SAELP



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

